CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O MORRO DO MIRANTE NO BAIRRO DE SANTA CRUZ.

Autor(es): VEREADOR WILLIAN COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município do Rio de Janeiro o Morro do Mirante no bairro de Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de junho de 2026.

Plenário Teotônio Villela, 11 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Guia Oficial e no Roteiro Turístico da Cidade do Rio de Janeiro, o Morro do Mirante, localizado no bairro de Santa Cruz, Zona Oeste do Município, assegurando a visitação Cultural, Histórica e Paisagística do espaço.

Assinado digitalmente por VEREADOR WILLIAN COELHO.
Código de validação: f5628e34-0a19-4917-9351-82698627c9a3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal